



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
CNPJ: 07.629.520/0001-07  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Rua Cônego Nestor nº 215-Centro, CEP: 65.550-000.  
São Bernardo-MA

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2022 PARA DATA POSTERIORMENTE INFORMADA, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA FASE DAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como no disposto no art. 153, § 2º, do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO, que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar, foi classificada para as quartas de final do campeonato;

CONSIDERANDO, que o jogo das quartas de final da seleção Brasileira se dará em dia e horário de expediente do Legislativo;

CONSIDERANDO, que o Brasil é considerado o país do Futebol, tendo-o como grande instrumento de manifestação da cultura nacional, onde o Futebol cumpre um papel crucial no desenvolvimento das comunidades.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterada a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Bernardo - MA, que seria realizada no dia 09/12/2022, conforme calendário anual, para data posteriormente informada nesta casa legislativa.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de dezembro de 2022.

  
JOÃO BATISTA DE LIMA COSTA

PRESIDENTE

BIÊNIO 2021-2024